



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

~~LEI Nº 2.988~~
~~de 02 de dezembro de 1991~~

Projeto de Lei nº 112/91

Autor: Autor Paulo Monteiro de Barros Carvalho de
Homem

Deputado Estadual Sr. Renato Santini
Junior, via pública de cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado
de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo
de com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de
25 de novembro de 1991, promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica designada **AVENIDA GUSTAVO DE
MATEO SANTINI JUNIOR** a via pública de pista de asfalto, conhecida
de **Rua Almeida de Castro**, no **Loteamento Rápido-Campesinista** situado
na, que tem o seu início na **Rua Almeida de Castro** e termina na
Alameda do Fênix, do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, em 02 (dois) de dezem-
bro de 1991 (mil novecentos e noventa e um).

DE. **MÁRCIA DE SOUZA**
-Prefeita Municipal

ARG. **MÁRCIA EUGENIA SANTI MADRUGA TAVARES**
Diretora de Departamento de Planejamento

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

SR. **RENATO MENDES DALEGAZIA**
-Diretor de Departamento de Expediente

Registrada às fls. nºs. 003 do livro competente nº 31.

PC